

(dezessete mil e seiscentos reais), para os quais haveria injustificada recusa de pagamento, sob a responsabilidade desta Secretaria Municipal de Saúde.

Objetivando oportunizar a prévia manifestação desta Secretaria Municipal de Saúde e, por conseguinte, de V. S^a., antes do juízo de admissibilidade, a ser prolatada por esta Conselheira Relatora, fica facultado à V. S^a o encaminhamento de informações e ou esclarecimentos, quanto a situação desposada, no prazo acima fixado, nos seguintes termos:

Houve a efetiva entrega do veículo adquirido, por intermédio do contrato em referência?

Houve o pagamento/quitação integral do referido contrato? Caso contrário, qual a justificativa do inadimplemento, considerando que para a realização da licitação e contratação, é indispensável a existência de dotação orçamentária?

Caso não tenha ocorrido a quitação, no exercício de competência, houve inscrição de débito em restos a pagar?

Tecidas tais considerações, permaneço à disposição para eventual esclarecimento que se faça necessário, bem como quanto aos encaminhamentos que deverão ser dados à melhor condução da matéria.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 402/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201610695-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Francisquinha de Almeida Vieira**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 1º, IV e art. 21, "h" da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (LOTCEM), art. 6º da Resolução nº 11.535/2014-TCM/PA e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCEM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francisquinha de Almeida Vieira, Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal cópia integral do Pregão Presencial nº 017/2016 SAAEP, referente a registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio e almoxarifado para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 403/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 201610711-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Heloisa Helena Nunes Almeida**.

O Controlador Externo Aristides Gomes, de ordem do Exmo. Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 143, parágrafo único, do Regimento Interno deste TCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Heloisa Helena Nunes Almeida, Secretária Municipal, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, do município de Santarém, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, providencie a inserção, junto ao MURAL DE LICITAÇÕES, no Portal dos Jurisdicionados, implantado nos termos da Resolução nº 11.535/2016, cujo objeto é a "Licitação para seleção de empresas de transporte de passageiros visando a concessão do serviço municipal de transporte público convencional de passageiros por ônibus, no município de Santarém, através de Contrato de Concessão por Prazo Determinado", precipuamente:

Edital e respectivos anexos;

Projeto Básico aprovado pela autoridade competente, além de Projeto Executivo dos serviços considerando os requisitos de segurança, funcionalidade e adequação ao interesse público; economia na execução, conservação e operação, adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas e impacto ambiental;

Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos respectivos serviços objeto da Concorrência Pública nº 001/2016;

Parecer jurídico aprovando o edital da licitação e a minuta do contrato;

Comprovação de publicidade no Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município, além de outros

meios de divulgação para ampliar a área de competição regional ou nacional, em função do valor da licitação (art. 11, I-c, do Decreto nº 3.555/2000);

Ata da Sessão de Julgamento, Termo de Adjudicação/Homologação, Impugnação, Recursos dos Participantes, se for o caso, além de outros documentos que julgar necessário;

Parecer do Controle Interno.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 283 do RITCEM/PA.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Aristides Gomes - Controlador Externo/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 404/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo nº 201609974-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Juranduy Soares Granjeiro**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Juranduy Soares Granjeiro, Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas**, a fim de franquear oportunidade, se assim o desejar, suas alegações sobre os fatos, bem como sobre Medida Cautelar que determinou a sustação de qualquer pagamento relativo ao contrato nº 20160440 firmado com a Organização Social, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhe cópia integral do Processo Licitatório nº 07/2016-007 SEMSA, a fim de permitir a adequada análise do processo de contratação da Organização Social para gestão e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Geral de Parauapebas, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais) em caso de descumprimento, até que seja encaminhada a documentação exigida, nos termos do art. 283 do RITCEM/PA. Consta nos referidos autos teor da Medida Cautelar homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão plenária do dia 1º de setembro de 2016.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 405/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo nº 201609974-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Rodrigo Gonçalves Ribeiro**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rodrigo Gonçalves Ribeiro**, Presidente da Comissão de Licitação, responsável pelo Processo em análise, a fim de franquear oportunidade, se assim o desejar, suas alegações sobre os fatos, bem como sobre Medida Cautelar que determinou a sustação de qualquer pagamento relativo ao contrato nº 20160440 firmado com a Organização Social, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhe cópia integral do Processo Licitatório nº 07/2016-007 SEMSA, a fim de permitir a adequada análise do processo de contratação da Organização Social para gestão e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Geral de Parauapebas, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais) em caso de descumprimento, até que seja encaminhada a documentação exigida, nos termos do art. 283 do RITCEM/PA.

Consta nos referidos autos teor da Medida Cautelar homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão plenária do dia 1º de setembro de 2016.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

Protocolo: 117088

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 491 A 521/2016/TCM-PA

EDITAL Nº 491/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 983982012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alex Pamplona Ohana**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alex Pamplona Ohana**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas, no exercício financeiro de 2012**,

para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **983982012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 492/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 983992012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Judson Sousa Gomes**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Judson Sousa Gomes**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **983992012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 493/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 984222012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antonio Neto Pereira de Sousa**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio Neto Pereira de Sousa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS de Parauapebas, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **984222012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 494/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 984182012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Judson Sousa Gomes**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Judson Sousa Gomes**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - FMCA, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **984182012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 495/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 714442014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edilson Pimentel de Sousa**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pimentel de Sousa**, responsável pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA do município de Santarém, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **714442014-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 496/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 810022014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Wilton Juriques Barros**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wilton Juriques Barros**, responsável pela **Câmara Municipal**